



PORTRARIA. Nº.: ,1152 DE 04 DE JULHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JULHO /2016**, aos servidores do **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA IPAMERI CENTRO SOCIAL SÃO JUDAS TADEU.**

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.511	CLEIDE DE LIMA	21/02/2015 a 20/02/2016.
000.217	CARMELINDA GONÇALVES FERREIRA	01/06/2015 a 31/05/2016
101.945	DIVINA MARIA PIRES	11/04/2015 a 10/04/2016
101.534	FLORISBELA DIVINA DOS REIS JERONIMO	19/05/2015 a 18/05/2016
000.520	IVANA MARTA APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO	19/03/2015 a 18/03/2016
101.810	LIVIA CRISTINA GEBRIM TEIXEIRA	15/02/2014 a 14/02/2015
100.166	ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	10/01/2015 a 09/01/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal